Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006

Autoria: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, assegurar a oferta regular da educação escolar, dispor sobre a avaliação do rendimento escolar e dos estabelecimentos de ensino, criar mecanismo de articulação entre educação superior e educação básica, e garantir licença periódica nos planos de carreira dos profissionais da educação básica e superior pública.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 16/01/2006

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Destino: À Câmara dos Deputados

Último local: -

Último estado: 27/06/2024 - ARQUIVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Mão Santa (encerrado em 08/05/2007 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

03/12/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

25/11/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 677/2015/PS-GSE, de 24 de novembro de 2015, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, por meio do qual informa que aquela Casa decidiu pelo arquivamento da presente matéria, em virtude de inadequação financeira e orçamentária.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 36

25/11/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

24/11/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF, atendendo solicitação.

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

02/07/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ofício SF nº 918 de 28/06/07, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 54 a 56).

27/06/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 52 e 53).

27/06/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09 hs.

26/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão do texto final (fls. 50 e 51).

À SEXP.

25/06/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

À SCLSF e posterior remessa do processado à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 20711-20712

22/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso perante a Mesa.

15/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 18/06/2007 a 22/06/2007.

14/06/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:00 h - Leitura do Parecer nº 513, de 2007-CE (Relator Senador Mão Santa), favorável pela aprovação da matéria, acolhidas as Emendas nºs 1 a 3 -.CE.
A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 32, de 2007, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação da presente matéria em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 8/05/2007.

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006

TRAMITAÇÃO

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 19870

Publicado no DSF Páginas 19780-19790

06/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às 44/46, legislação citada no Parecer.

Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Educação.

05/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

05/06/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

05/06/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Devolvido a esta Comissão em 05/06/2007.

05/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CE.

24/05/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

24/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

24/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Devolvido a esta Comissão em 24/05/2007.

24/05/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CE.

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006

TRAMITAÇÃO

11/05/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

08/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

08/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Mão Santa , incorporando ao texto final as emendas nºs 01, 02 e 03 - CE, aprovadas por 14 (quatorze) votos. Assina sem voto o Senador Paulo Paim, Presidente Eventual da Comissão de Educação.
Anexado a fl. 42, ofício do Senhor Presidente Eventual da Comissão, Senador Paulo Paim, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

02/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Mão Santa, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas, estando em condições de ser reincluído em pauta.
Anexado, às fls 18 a 26, o primeiro parecer oferecido pelo relator.

23/04/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Anexado às fls. 14 a 17, expediente da Senhora Martha Lyra Nascimento, chefe de gabinete da Presidência do Senado Federal que encaminha Of. PR/DL 126/2007 do Vereador Luiz Fernando Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

15/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado ao gabinete do relator, atendendo a solicitação de Sua Excelência, para reexame do parecer.

13/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Não foram apresentadas manifestações por escrito.

06/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, concede vista ao Senador Augusto Botelho, pelo prazo regimental de cinco dias.

02/01/2007 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Retorna a esta Comissão em 02/01/07, para prosseguimento de sua tramitação.

TRAMITAÇÃO

A matéria está em condições de ser incluída em pauta.

27/12/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Educação.

19/12/2006 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: À SSCLSF, para atender ao disposto no art. 89, §2º, combinado com o art. 332 do R.I.S.F.

13/12/2006 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Retorna a esta Comissão, para prosseguimento de sua tramitação.

14/06/2006 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Retorna ao gabinete do relator, Senador Mão Santa, atendendo solicitação de Sua Excelência.

12/06/2006 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Mão Santa, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas, estando em condições de ser incluído em pauta.

16/03/2006 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Mão Santa, para relatar.

21/02/2006 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

17/01/2006 SF-CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebido nesta Comissão em 17/01/2006.
Aguardando recebimento de emendas a partir de 15 de fevereiro.

16/01/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura.
À publicação.
À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
A proposição terá sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro próximo.

Ao PLEG, com destino à CE.

Publicado no DSF Páginas 162-165

16/01/2006 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 13 (treze) folhas numeradas e rubricadas.
À CE.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 4/2006

Data: 16/01/2006
Autor: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)
Local: null
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, assegurar a oferta regular da educação escolar, dispor sobre a avaliação do rendimento escolar e dos estabelecimentos de ensino, criar mecanismo de articulação entre educação superior e educação básica, e garantir licença periódica nos planos de carreira dos profissionais da educação básica e superior pública.

Parecer

Data: 08/05/2007
Autor: -
Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 15/06/2007
Autor: -
Local: null

P.S 00513/2007

Data: 15/06/2007
Autor: -
Local: null

Texto final revisado - Projeto

Data: 26/06/2007
Autor: -
Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação Legislativa: Procedida a revisão do texto final (fls. 50 e 51).

DOCUMENTOS

À SEXP.